# Relatório de Gestão 2013

1. A Aprender e Agir – Associação para o desenvolvimento pessoal e profissional (doravante Associação) foi constituída por escritura pública em 4 de Janeiro de 2013, sendo associados fundadores Ana Maria Almeida da Costa Cabral, José Manuel Menano Seruya, Nicholas Bernardo Costa Cabral Schlesinger e Margarida Maria Sá Fernandes Menano Seruya.

2. A Direcção da Associação, que elabora e assina o presente Relatório, é constituída por Ana Costa Cabral, que preside, José Manuel Seruya e Margarida Seruya.

3. A sede da Associação foi decidida fixar-se, para os devidos efeitos, numa morada que não se pretende, de modo algum, que seja definitiva. Foram já feitos alguns contactos no sentido de serem conseguidas instalações próprias para a Associação, não tendo ainda sido possível concluir este processo, sendo esta, em consequência, uma prioridade para o exercício seguinte.

4. A abertura da actividade da Associação foi concretizada formalmente em 2 de Setembro deste ano.

5. A Associação estabeleceu parcerias com a Fundação Professor Uría e com a Contasalários – Contabilidade Gestão & Salários Lda, a primeira para todo o tipo de apoio jurídico e fiscal, a segunda para o serviço de contabilidade e outros correlacionados, ambas assentando em regime *pro bono*. A estas entidades cabe reconhecer e agradecer, aqui e agora, o excelente apoio que a Associação tem tido, sem o qual não teria sido possível sequer dar início à sua actividade com a confiança com que queremos desenvolver todos os projectos da Associação.

6. A Direcção decidiu, ao abrigo do parágrafo f) do ponto 2 do artº 22º dos Estatutos, fixar a quota anual do associado em oitenta euros.

7. A Direcção definiu um modelo de financiamento das actividades da Associação e dos seus actuais e futuros projectos, que assenta na conjugação das seguintes modalidades: quotização anual dos sócios; donativos em dinheiro de particulares e de entidades colectivas; acesso a fundos públicos ou de outra natureza; venda de serviços; parcerias com entidades que disponibilizam serviços ou proporcionam benefícios não-financeiros. Cabe aqui referir que, por decisão tomada na primeira reunião da assembleia geral da Associação, ocorrida em 6 de Setembro de 2013, os membros dos órgãos sociais não são remunerados pelo exercício das suas funções.

8. O Projecto Darte, criado e coordenado por Margarida Seruya, foi incubado na Associação, tendo para este efeito sido assinado um protocolo entre ambas (Anexo 1 ao presente Relatório). Este projecto é fruto de uma parceria formalizada através de um protocolo entre a Margarida Seruya e o The Art Room, instituição inglesa sem fins lucrativos sediada em Oxford (Anexo 2 ao presente Relatório). O descritivo de todas as actividades do Projecto Darte (projectodarte.wix.com/darte) neste exercício, com o detalhe apropriado, está no documento correspondente ao Anexo 3 deste Relatório. Cabe, contudo, realçar aqui a diversidade e qualidade das parcerias contínuas e pontuais que têm permitido o desenvolvimento consistente do Darte, que adiante se nomeiam, expressando às entidades em causa o devido agradecimento: KIA, Fundação PT, Sepol, Louropel, Fundação Medeiros e Almeida.

9. Foi cedida à Associação, por parte dos respectivos autores e detentores da propriedade intelectual, Ana Costa Cabral e José Manuel Seruya, e com base no acordo assinado entre as partes (Anexo 4 deste Relatório), a utilização em exclusivo do Programa de desenvolvimento pessoal e profissional "Aprender e Agir", em aprendizagem mista (blended learning), composto por quatro módulos designados de caminhos, cabendo à Associação e em particular à Direcção desta zelar pelo cumprimento do referido acordo. Este Programa está activo em www.aprendereagir.com.

10. A necessidade premente de melhorar vários aspectos fundamentais deste Programa atrás referido, em termos da sua navegabilidade online e das suas características visuais, levou a Direcção a adjudicar a um fornecedor (Exadorma – Enzo Meireles) os pertinentes trabalhos de beneficiação, o que só foi possível por ter sido comunicado à Direcção que iria ser feito, como veio entretanto a ser concretizado, um donativo avultado à Associação, de mil e quinhentos euros, para utilização específica nesta beneficiação. Tal donativo deve-se a Nuno Lino Martins e a Maria do Céu Martins, a quem aqui se deixa um profundo agradecimento.

11. Foi assinado um protocolo de colaboração com a Comunidade Vida e Paz (Anexo 5 ao presente Relatório), que envolve a utilização, em regime pro bono, por parte dos seus cerca de cem colaboradores, do Programa "Aprender e Agir" referido no ponto 9. As actividades realizadas neste âmbito estão descritas, com o devido detalhe, no documento correspondente ao Anexo 6 deste Relatório.

12. Foi assinado um protocolo de colaboração com o IPAV – Instituto Padre António Vieira (Anexo 7 ao presente Relatório), que envolve a utilização, em regime pro bono, por parte dos cerca de cem participantes na "Academia Ubuntu" www.academiaubuntu.org, do Programa "Aprender e Agir" referido no ponto 9. As actividades realizadas neste âmbito estão descritas, com o devido detalhe, no documento correspondente ao Anexo 8 deste Relatório.

13. A Direcção regista com agrado o número de associados apurado no final do exercício, 24, nestes incluídos os membros dos órgãos sociais. Foi decidido atribuir a Nuno Miguel Nunes Lino Martins e a Maria do Céu Esteves Bispo Martins o estatuto de Associados Benfeitores, como forma de reconhecimento do seu gesto de enorme generosidade referido no ponto 10 supra, dispensando-os do pagamento das respectivas quotas respeitantes ao presente ano.

14. A actividade da Associação no presente exercício resumiu-se aos últimos quatro meses do ano, tendo gerado 3.928,88 euros de receitas e apurado um resultado líquido de 1.566,36 euros. Não há a registar a introdução de quaisquer custos fixos, sejam de pessoal, sejam de outra natureza.

15. A Direcção não quer deixar, por fim, de registar a sua convicção de que 2014 será um ano de realizações significativas da Associação, encarando com optimismo o cumprimento da sua missão de promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos associados e de terceiros.

A Direcção

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2014